

CHAMADA PÚBLICA SEBRAE/RO – 01/2024/URJARU
EDITAL DE SELEÇÃO DE EXPOSITORES NO ESTANDE DO SEBRAE/RONO
FESTIVAL DE CHOCOLATE

PREÂMBULO

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEBRAE/RO**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 04.774.105/0001-59 e sediado na Avenida Campos Sales, 3421, em Porto Velho/RO, por meio de sua Unidade Regional de Jaru (URJARU), promove **CHAMADA PÚBLICA** para **SELEÇÃO DE EXPOSITORES** para expor no Festival de chocolate, que acontecerá dia 26 e 27 de setembro de 2024, no **Ginásio Poliesportivo Sebastião Mesquita** - R. Florianópolis - St. 2, Jaru - RO, 76890-000- **Jaru**

JUSTIFICATIVA

A 2º Edição do Festival de Chocolate e o 4º do Concacau - Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do cacau é uma oportunidade de Negócios para todas as empresas e produtores rurais que trabalham com derivados do Cacau, é um evento aberto à visitação pública, com entrada franca, promovida pela SEAGRI – Secretaria de Estado da Agricultura em parceria com o SEBRAE/RO, por meio do Projeto IG – Indicação Geográfica – Rondônia Cacau. O objetivo do evento é propiciar a oferta de produtos e serviços de alto padrão.

Este evento faz parte do Planejamento Estratégico do setor cacau e chocolate, que está alinhado com as diretrizes da Seagri e Sebrae em Rondônia, instituições que tem atuado na promoção de projetos na cadeia produtiva do cacau. Além disso, o objetivo do evento vai ao encontro à linha de trabalho do Projeto IG – Rondônia Cacau, cuja atuação de igual maneira visa sensibilizar, divulgar, valorizar, verticalizar e trocar experiências da Cacaucultura de Rondônia, com vistas ao desenvolvimento, modernização, fortalecimento e competitividade dos Pequenos Negócios no Estado de Rondônia.

A Unidade Regional de Jaru é a responsável pela seleção do expositores

Para tanto, nesta A 2º Edição do Festival de Chocolate e o 4º Edição do Concacau – Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do cacau a Seagri irá oferecer 30(trinta) balcão no tamanho 2x2.



PROMOVE a presente chamada pública para seleção de empresas, alimentação(food truck) parceiros, produtores rurais, e/ou artesãos aos quais será concedida autorização de uso , exposição, divulgação e comercialização de seus produtos e/ou serviços.

1 OBJETO

1.1 Esta chamada pública visa selecionar até 30(trinta) empresas, alimentação(food truck) parceiros, produtores rurais, e/ou artesãos aos quais será concedida autorização de uso de balcão tamanho 2x2 aos interessados em participar como expositores no Festival de chocolate, para exposição e comercialização de seus produtos e/ou serviços, que acontecerá período de 27 de setembro de 2024, no **Ginásio Poliesportivo Sebastião Mesquita** - R. Florianópolis - St. 2, Jaru - RO, 76890-000- Jaru, observados os critérios, condições e demais disposições deste Edital.

1.2 A Seagri e Sebrae concederá aos candidatos selecionados autorização temporária e gratuita de uso do balcão 2x2 para exposição e comercialização de seus produtos e/ou serviços.

1.2.1 A autorização será concedida por dia(s) e período determinados, conforme posteriormente definido pela organização do evento.

1.2.2 Não haverá transferência de recursos financeiros do SEBRAE/RO/ SEAGRI, tampouco qualquer tipo de contribuição pecuniária ou ajuda de custo aos participantes.

2 DO CRONOGRAMA

Anexo II – Cronograma do Processo Seletivo	
ATO	DATA
• Divulgação do edital e liberação do link para inscrição	4/9/2024
• Recebimento das inscrições	5 a 10/9/2024
• Análise das respostas e contato com os participantes	11 a 12/9/2024
• Divulgação	13/9/2024

O cronograma poderá ter alteração*.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Poderão participar do processo de seleção empreendedores e empresas do público-alvo do SEBRAE/RO, ou seja, o Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa



(ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), produtor rural, artesãos e/ou parceiros estratégicos que exerçam atividades no Estado de Rondônia.

3.2 Não poderão participar desta seleção o empreendedor e/ou empresa que não se enquadrem nos critérios acima citados, ou que ainda que se enquadre, (i) esteja inadimplente com o SEBRAE/RO; (ii) tenha descumprido o acordo de negociação de dívida com o SEBRAE/RO; e/ou (III) não tenha fornecido dados solicitados nas pesquisas de monitoramento pós-feira de outros eventos que tenha participado com o apoio do SEBRAE/RO.

3.3 As inscrições para participação desta chamada pública serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio do link <https://forms.office.com/r/ig9KuaRWkU>. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a inscrição ou quando solicitado pelo SEBRAE/RO, documentos comprobatórios como cartão CNJP, DAP, Inscrição Estadual e/o Carteira Artesão, ou outro documento válido que comprove sua atividade empreendedora, e dentre o público-alvo do Sebrae/RO.

3.3.1 Fica desde já consignado que as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade dos interessados e que a inscrição do interessado implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente quanto ao acompanhamento das etapas do cronograma.

3.4 O candidato, ao submeter sua inscrição neste processo seletivo, declara estar ciente de que: (i) não haverá, por parte do SEBRAE/RO, qualquer tipo de contribuição pecuniária, tampouco ajuda de custo relativa, exemplificativamente, a panfletos, brindes, documentação, licenças, produção, logística, armazenamento e guarda de produtos e equipamentos e demais despesas não previstas neste edital, de modo que todo material de divulgação, produtos, equipamentos e afins deverão ser providenciados pelo expositor; (ii) a autorização de uso compreende tão somente o espaço e conjunto delimitados neste edital, não havendo previsão de cozinha, pia, fogão, micro-ondas, freezer ou congêneres no espaço e, portanto, os produtos para exposição deverão chegar finalizados/prontos para exposição/degustação; e (III) o SEBRAE/RO não fornecerá pontos elétricos para os equipamentos.

3.5 Após finalizado o prazo para submissão das inscrições, o SEBRAE/RO, por meio da equipe da Unidade Regional de Jaru, realizará o procedimento de verificação das inscrições, informações e documentos apresentados para o atendimento às exigências do



edital, especialmente às condições e vedações de participação aqui previstas, bem como classificará os candidatos conforme os seguintes critérios:

3.5.1 Ao candidato cuja atividade econômica e/ou objeto social guarde relação com a temática do evento será concedido 1 (um) ponto.

3.5.1.1 A comprovação deste critério será realizada mediante análise do extrato de CNPJ do interessado.

3.5.2 Ao candidato que esteja sendo/tenha sido atendido atendidos pelo projeto setorial do Cacau e/ou seja parceiro dos projetos e/ou parceiro estratégicos do SEBRAE/RO será concedido 1 (um) ponto.

3.5.2.1 A comprovação deste critério será realizada mediante validação, com o gestor do projeto IG – Rondônia Cacau, das informações declaradas pelo interessado quando do preenchimento do formulário de inscrição.

3.5.3 Ao candidato que já possuir prévio relacionamento com o SEBRAE/RO, de maneira geral, assim considerados aqueles que já tenham consumido quaisquer dos produtos ofertados pelo SEBRAE/RO. (tais como, exemplificativamente, consultoria, experiência, atendimento e afins), será atribuído 1 (um) ponto.

3.5.3.1 A comprovação deste critério será realizada mediante validação das informações declaradas pelo interessado quando do preenchimento do formulário de inscrição, inclusive mediante solicitação de documentos, caso o SEBRAE/RO assim entenda necessário.

3.6 As vagas delimitadas no objeto desta chamada serão preenchidas conforme a ordem cronológica de inscrição, da seguinte maneira: à medida que os participantes responderem, a equipe do SEBRAE/RO na Unidade Regional de Jaru fará contato com o candidato, para que seja verificado o efetivo interesse, seja confirmada a participação e seja acertado o dia/horário de participação.



3.7 Sendo alcançado o número de vagas 30(trinta), os demais inscritos formarão uma lista de espera, assumindo as vagas de quem não for classificado e/ou cancelar a inscrição. Lado outro, caso não sejam preenchidas todas as vagas, o SEBRAE/RO verificará como preencher o restante dos estandes valendo-se para tanto de critério que melhor se adequar aos objetivos estratégicos de sua participação no evento.

4 OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS/EXPOSITORES

4.1 Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste edital o expositor compromete-se: (a) estar presente no espaço ; (b) estar em dia com suas licenças e autorizações para comercialização, ficando sob sua responsabilidade saber quais são; e (c) respeitar as exigências estabelecidas para comercialização de seu respectivo produto para público em geral, como por exemplo, rótulos, embalagens, tabela nutricional etc; (d) cumprir, na íntegra; (e) informar ao SEBRAE/RO o valor de faturamento arrecado no final do(s) dia(s); e (f) confeccionar 1 (um) banner da sua empresa (produtos/serviços) .

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O acompanhamento de todas as etapas desta chamada pública será de inteira responsabilidade dos interessados, os quais deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, das convocações e do andamento do processo pelo portal do Sebrae/RO.

5.2 Fica assegurado ao Sebrae/RO o direito de alterar e/ou cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

5.3 A participação nesta chamada pública implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá se alegar desconhecimento.

5.4 Dúvidas poderão ser sanadas por meio do contato com a gestora Marcileide Zironi, pelo e-mail marcileide.zironi@ro.sebrae.com.br ou pelo telefone 69-9. 9234-6816, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14 às 18h.



